

Paulistas!

Ha quarenta e um annos, precisamente a 24 de Fevereiro de 1891, foi outorgada ao povo brasileiro a Constituição republicana.

Esse codigo de organização social e politica, elaborado pelos idealistas de 91, havia collocado o Brasil em logar de merecido realce no concerto das nações cultas. A Constituição brasileira era um escudo em que se abrigavam todas as nossas liberdades. Era um maravilhoso resumo de todas as aspirações liberaes da nacionalidade. Era uma synthese de todas as ansias de um povo livre.

Foi á sombra da mais liberal Constituição do mundo que S. Paulo progrediu e floresceu. A nossa grandeza foi presidida pelo espirito liberal de nossas instituições. Foi sob a ordem juridica, sob o imperio da Lei, que realizámos todas as nossas conquistas e construimos a nossa pujante economia, que deslumbrou o Brasil e deslumbrou a America!

Depois, paulistas, o tropel revolucionario subverteu a ordem legal no país. As tradições juridicas do Brasil se diluiram e se enfraqueceram e se amorteceram. Esvaíu-se, como um sonho, o grande espirito que inspirara os nossos passos iniciaes de nação e que se resumia no respeito á Lei e no culto aos mais alevantados e luminosos idéaes do Direito e da Justiça.

Sob esse regime de excepção, em que a ordem juridica foi substituida pela Dictadura, que a Lei cedeu o logar ao arbitrio, nesta hora sombria que estamos vivendo, sem Constituição e sem governo legal, S. Paulo teria de soffrer, como está soffrendo, um golpe doloroso e profundo.

Mais de cem annos de tradição juridica, soffrendo e trabalhando pelo Brasil, realizando no continente um milagre de esforço e de labor fecundo, nada disso impediu que os espinhos da Dictadura ferissem o generoso e hospitaleiro S. Paulo, que representa um grande e supremo esforço da civilização brasileira!

Por tudo isso, os paulistas se devem reunir e congregar sob a bandeira dos que reclamam a immediata convocação da Constituinte, a restauração da ordem juridica no país, para que S. Paulo e o Brasil continuem o desenrolar pacifico dos seus destinos, definitivamente integrados na finalidade historica do seu porvir.

E os bragantinos, que fazem parte integrante da communhão paulista, não podem ficar indifferentes a esse bello movimento em que S. Paulo se empenha pela resurreição juridica do Brasil!

A commissão abaixo assignada convida todos os bragantinos, sem distincção de cor politico-partidaria, para o grande comicio que realizará na proxima quarta-feira, 24 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, em frente ao Central Theatro, commemorando o anniversario da Constituição brasileira e em que será erguido mais um brado em pról de S. Paulo, do Brasil e das generosas tradições da nossa gente.

Bragança, 22 de Fevereiro de 1932.

A Commissão:

Theophilo Francisco da Silva Leme
Francisco de Assis Gonçalves
Ladislão Gonzaga da Silva Leme
Ismael de Aguiar Leme
Candido de Moraes Leme
Eliseu de Assis Gonçalves
Juvenal Guimarães

Fernando de Assis Valle
José de Assis Gonçalves Junior
Francisco de Castro Ramos
Arlindo Figueiredo
Olympio de Souza Marques
José Fagundes Junior